CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 039/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a construção de ponte de concreto sobre o Córrego dos Caldeiras, a fim de propiciar tranqüilidade e segurança aos condutores de veículos que utilizam o prolongamento da Al. Pe. Nóbrega, na ligação com o Residencial Eldorado e outros bairros, em franco desenvolvimento.

A presente reitera a Indicação nº 425/11, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,

22 de fevereiro de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador